

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2018- GP, DE 30 DE MAIO DE 2018. *REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 - 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br /
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 092/2018- GP, de 30 de Maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001, **CONSIDERANDO** as concessões de
licenças prêmio deferidas em MAIO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas
aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses
de JUNHO a SETEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 092/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO	PERÍODO
		INICIAL	FINAL
1068	FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	01/06/2018	29/08/2018
1122	VIVIANE MACÊDO DA SILVA BARBOSA	11/06/2018	08/09/2018
1142	FRANCISCA DE ASSIS SILVA DANTAS	01/06/2018	29/08/2018
1084	JUCILÂNIO TEIXEIRA MACÊDO	01/06/2018	29/08/2018
085	FLORISVALDO BEZERRA DE LIMA	01/06/2018	29/08/2018
155	LÚCIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO DANTAS DOS SANTOS	01/06/2018	29/08/2018
1054	JEANE CELEIDE DANTAS	01/06/2018	29/08/2018
1036	FRANCISCA VIRGÍNIA DANTAS	01/06/2018	29/08/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de Maio de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:A98CDFFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2018. Edição 1788
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>